



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## ATO Nº 1619/23

*Altera o Ato nº 1.151, de 16 de maio de 2011, que constitui, no âmbito da Procuradoria da Câmara, a Comissão de Estágio Probatório prevista no § 3º do artigo 4º do Ato 1061, de 04 de maio de 2009.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º, caput, do Ato nº 1.151/2011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º A Comissão de Estágio Probatório prevista no § 3º do artigo 4º do Ato nº 1.061/2009 será composta pelos seguintes membros: Paulo Augusto Baccarin, RF 11.073; Manoel José Anido Filho, RF 11.023; Luciana de Fátima da Silva, RF 11.200; Christiana Samara Chebib, RF 11.265, e José Luiz Levy, RF 11.012.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/12/2023, p.492 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).